

3º Jornadas de Estudios Sociales sobre Delito, Violencia y Policía. 4º Congreso de Seguridad Ciudadana de la UNVM. Universidad Nacional de Villa María, Villa María, 2024.

Os episódios de violência extrema nas escolas do Brasil e o avanço da extrema direita.

Feltrin, Lucas.

Cita:

Feltrin, Lucas (2024). *Os episódios de violência extrema nas escolas do Brasil e o avanço da extrema direita*. 3º Jornadas de Estudios Sociales sobre Delito, Violencia y Policía. 4º Congreso de Seguridad Ciudadana de la UNVM. Universidad Nacional de Villa María, Villa María.

Dirección estable:

<https://www.aacademica.org/3jornadas.de.estudios.sociales.sobre.delito.violencia.y.policia.4.congreso.de.seguridad.unvm/49>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eqcx/WoF>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.

Para ver una copia de esta licencia, visite

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Título: Os episódios de violência extrema nas escolas do Brasil e o avanço da extrema direita

Eje 4: Violencias, territorio e inseguridad

Autor: FELTRIN, Lucas. UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), São Carlos – SP, lucashdfeltrin@gmail.com

Palabras Claves: Violência; escolas; extrema-direita;

O objetivo inicial da pesquisa é analisar a categoria “ataque de violência extrema nas escolas” utilizada pelos documentos do Governo Federal e do GEPEM (Unicamp/Unesp) na caracterização de 43 episódios de violência ocorridos entre 2001 e 2023. A pesquisa considera nesta apresentação, principalmente, a relação entre os chamados “ataques” e o avanço da extrema direita, elemento destacado pelos dois documentos na categoria em questão. Considerando as singularidades das ocorrências, o trabalho reflete sobre a pertinência da categorização, analisando o contexto dos casos, as técnicas empregadas pelos autores dos crimes, os alvos de suas ações e os seus respectivos desfechos. Trata-se de uma pesquisa de análise documental e bibliográfica, tendo como principais fontes de dados os documentos supracitados, os registros jornalísticos sobre os episódios, os processos judiciais e a bibliografia sobre o tema. Para realizar a proposta, a pesquisa parte de um pressuposto epistemológico que valoriza a agência e conduz a um movimento do micro ao macro. Na sequência da coleta e do tratamento dos dados, pretende-se refletir sobre como tais narrativas sobre os “ataques às escolas” podem afetar a percepção do fenômeno da violência nas escolas e impactar na formulação de políticas públicas educacionais.

Para expor o problema de pesquisa e o resultado parcial das análises, segue abaixo a descrição do que é um “ataque” e a exposição de um dos 42 casos de violência contabilizados pelos documentos¹ como um “ataque de violência extrema na escola”

Para o Governo Federal, são “ataques intencionais direcionados contra o ambiente escolar, contra a vida e a integridade física daquela comunidade, com objetivo de causar dor, sofrimento e/ou medo à comunidade escolar e à coletividade”. Para o GEPEM, são “atos cometidos *por estudantes ou ex-estudantes* de forma intencional, ocorridos no espaço escolar e que se caracterizam como crimes de ódio”. Nos dois documentos, as definições são tomadas como características gerais dos eventos ou aos menos se aplicam parcialmente a eles. No entanto, dada a amplitude da descrição e à generalização, a relação entre a categoria e os acontecimentos em si demonstram inconsistências. Vejamos um caso contabilizado pelos dois documentos.

¹ “Ataques às escolas no Brasil: análise dos fenômenos e recomendações para ações governamentais (MEC, 2023)” e “Ataques de violência extrema em escolas do Brasil: causas e caminhos (GEPEM- Unicamp/Unesp)”.

Em 2017, na cidade de Alexânia (GO), um jovem de 19 anos invadiu uma instituição de ensino e foi à procura de uma estudante. Ele entrou, percorreu algumas salas e, quando a encontrou, disparou 11 tiros e fugiu. Motivação do crime? Segundo as investigações do presente trabalho, tanto no dia da ocorrência, como em seu julgamento em 2020, o jovem ressaltou a mesma motivação: a garota o havia recusado como namorado, o que despertou sua ira e o levou a cometer o crime. Em todas as fontes consultadas, desde 2017 até o julgamento de 2020, não houve uma única menção às motivações ressaltadas nos documentos como aquelas que orientaram o que chamam de violência extrema nas escolas. Por exemplo, não há referência a posições políticas como à extrema direita, à discursos de ódio ou às situações de exclusão e bullying que, em tese, estimularia a cooptação desses jovens aos grupos que planejam “ataques”². Também não há um indicativo de ataque contra a comunidade escolar, nem o ímpeto de produzir um massacre, tal como em outros casos³. As únicas características que sustentam a contabilização são: era um ex-aluno e foi um episódio de misoginia, o que estaria tacitamente contemplado na descrição do GEPEM. Porém, o fato de ser ex-aluno configura-se como uma situação muito provável numa cidade do interior de Goiás, com pouco mais de 28 mil habitantes, enquanto a misoginia configura-se num elemento recorrente no que se denomina feminicídio. Portanto, alguns dos questionamentos que orientaram a formulação do problema de pesquisa foram: é pertinente correlacionar o que parece ser uma vingança direcionada a um único membro com acontecimentos que possuem uma conotação de massacre? Quantos casos contabilizados apresentam uma violência contra a comunidade escolar em si? Quais casos apresentam alguma relação com a ascensão da extrema direita?

Becker (2007) argumenta que não devemos ver os eventos “nem como aleatórios, nem como determinados”, indicando que os fenômenos sociais possuem dimensões subjetivas e objetivas, estruturais e contingenciais. Embora tais debates pareçam circunscritos ao âmbito acadêmico e, mais especificamente, ao sociológico, podemos considerar diante dos fenômenos em questão, a proposta de não abordar os fenômenos como pré-determinados, por exemplo, têm um potencial político. Vejamos.

Segundo Hawes e Madfis (2022), as interpretações como essas realizadas pelos documentos do GEPEM e do Governo Federal têm o poder de produzir situações as quais elas

² comunidades virtuais sediadas no Twitter, Tiktok, Telegram, WhatsApp, Facebook, Snapchat, Instagram e Discord, foram identificados como uma extensa rede de indivíduos que exaltam e compartilham situações dos “ataques”.

³ Entre os chamados “ataques às escolas” há um certo modelo de inspiração ideológica e técnica. Nesse sentido, Columbine (1999) seria a grande referência das ocorrências posteriores.

buscam combater. Entre outras questões, os autores ressaltam produção de “perfis potencialmente criminosos” e a geração de percepções distorcidas.

Sobre a criação dos “perfis potencialmente criminosos”, resalta-se a geração de estigmas não só entre os próprios indivíduos que constituem os espaços escolares, mas também na formulação de políticas públicas e institucionais. Vejamos um exemplo. O GEPEM salienta que tais indivíduos tiveram experiência de isolamento e bullying, o que entre outras coisas se caracteriza por ter vergonha/aversão a mulheres. Assim, somado aos outros elementos que o próprio estudo resalta, cria-se um perfil: homem, branco, que não possui relações com mulheres e que tenha passado por situações de constrangimento e bullying. Na experiência internacional, a crítica se dá justamente no sentido de a criação deste modelo que tende a intensificar os olhares sobre determinado grupo, o que potencializa as relações de conflito em vez de mitigá-las. Em relação às percepções distorcidas, tais interpretações têm o potencial de colaborar com uma percepção da violência que alimenta os discursos de controle e repressão (GARLAND, 2008), além de fomentar a vigilância nos espaços escolares.

A pesquisa compreende que a categorização é uma maneira de organizar os fenômenos e é essencial na formulação de políticas públicas, propostas pedagógicas e outras maneiras de interferir na realidade. No mais, também entende que há vários eventos que guardam relação entre si, inclusive no que se refere ao chamado *efeito contágio* (teoria que argumenta que os ataques podem estimular outros indivíduos a reproduzirem o ato em sua localidade). Assim, ao realizar tais questionamentos, pretende colaborar não para um entendimento que “isola” os casos, mas que distingui, por exemplo, uma violência direcionada à comunidade como tal de outras em que o espaço escolar parece ter sido mais resultado de uma contingência do que um alvo em si; distinguir uma ação que foi meticulosamente articulada, que produziu diversas vítimas e teve motivações políticas, de referência à extrema direita, no caso, de outra em que o ato indica uma vingança pessoal direcionada.

BIBLIOGRAFIA

BECKER, Howard S. Segredos e Truques da Pesquisa. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.

GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia Revan, 2008.

HAWES, J., & MADFIS, E. (2022). Defining rampage violence across completion status: Towards a more comprehensive model. *Journal of Mass Violence Research*, 1(2), 42-52

MUSCHERT, G. Research in School Shootings. *Sociology Compass* 1/1 (2007): 60–80.

DOCUMENTOS

Ataques às escolas no Brasil: análise dos fenômenos e recomendações para ações governamentais. MEC, 2023.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>

Ataques de violência extrema em escolas do Brasil: causas e caminhos, coordenado pelo GEPEM-Unicamp/Unesp, 2023.

https://d3e.com.br/wp-content/uploads/relatorio_2311_ataques-escolas-brasil.pdf